



Código de Conduta e Ética



Sumário

Palavra do CEO	04
Introdução	05
Missão	06
Visão	06
Valores	06
Adaptabilidade	07
Audácia	07
Colaboração	07
Excelência	07
Inovação	07
Compromisso com a Conduta Ética	08
Conformidade com a Legislação e Normas Aplicáveis	08
Relação com Concorrentes	10

Respeito à Saúde, Segurança e Bem-estar das Pessoas	10
Compromisso com a Preservação do Meio Ambiente	16
Transparência e Governança Corporativa	16
Responsabilidades das Partes	25
Responsabilidades da Empresa	25
Responsabilidades dos Gestores	25
Responsabilidades dos Colaboradores	26
Responsabilidades dos Fornecedores e Parceiros	26
Canal de Queixas e Denúncias	27
Proteção ao Denunciante	28
Apuração das Denúncias	28
Cumprimento das Normas e Políticas Internas	28

Palavra do CEO

Prezados,

Apresento a vocês o Código de Conduta e Ética da Dynamox, um documento que expressa nossos valores e consolida nosso compromisso inegociável com a integridade, a transparência e o respeito em todas as nossas relações.

Acreditamos que a inovação e a excelência só são sustentáveis quando ancoradas na ética e na responsabilidade. Cada atitude reflete quem somos como organização. Este Código, portanto, é mais do que um conjunto de diretrizes: é um guia que inspira nosso comportamento e fortalece a confiança mútua em um ambiente colaborativo.

Incorporamos esses princípios no dia a dia, promovendo um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e sustentável, onde não há omissões.

A Dynamox é feita por pessoas que acreditam no poder da transformação e na força dos valores que nos unem. Conto com o comprometimento de todos para que sigamos trilhando um caminho pautado pela ética, respeito e inovação.

Obrigado por fazer parte desta jornada.

Guillaume Barrault

Introdução

Este Código de Conduta e Ética traduz nossa convicção de que atitudes íntegras geram confiança. Aqui, reunimos diretrizes que norteiam decisões, inspiram ações e fortalecem a cultura da Dynamox.

Ao aplicarmos esses princípios no dia a dia, cultivamos um ambiente de confiança em que todos colaboram com segurança, respeito e inovação. Mais do que uma norma, este Código nos inspira a agir de acordo com os valores que moldam nosso sucesso e fortalecem nossas relações.



Missão

Tornar sua indústria mais segura e mais produtiva do que ontem!

Visão

Ser referência mundial em soluções eficientes e eficazes para monitoramento, manutenção e performance de ativos.

Valores

Nossos valores são:

- Adaptabilidade;
- Colaboração;
- Inovação.
- Audácia;
- Excelência;



Adaptabilidade

Nossa capacidade de adaptação nos permite prosperar em ambientes de constante mudança. Nos adaptamos rapidamente a novos cenários e transformações, fortalecendo nossa eficiência operacional e estimulando uma cultura de inovação e aprendizado contínuo.

Audácia

Somos uma empresa audaciosa. Encaramos desafios com coragem e determinação, explorando o novo e mantendo o foco em metas ambiciosas que impulsionam nosso crescimento.

Colaboração

Fomentamos um ambiente colaborativo, valorizando a troca de ideias, a diversidade de pensamento e a sinergia entre as equipes, o que estimula a inovação e a resolução criativa de problemas, fortalecendo nossa posição competitiva e agregando valor à empresa.

Excelência

Buscamos os mais altos padrões de qualidade, inovação e desempenho. A melhoria contínua é parte da nossa mentalidade, orientando-nos a superar expectativas e entregar resultados excepcionais todos os dias.

Inovação

A inovação é o combustível que impulsiona o nosso crescimento. Estimulamos a criatividade e desenvolvemos soluções pioneiras que geram valor para nossos clientes e parceiros, consolidando a Dynamox como marca única e diferenciada.

Compromissos com a Conduta Ética

Na Dynamox, a Ética não é apenas um compromisso declarado, é a base da nossa cultura organizacional. Acreditamos que agir com ética, transparência e responsabilidade fortalece a confiança em nossas relações e impulsiona nosso crescimento sustentável.

Nosso comprometimento vai além do cumprimento de normas e regulamentos: buscamos incorporar esses princípios em cada decisão e interação, garantindo um ambiente de trabalho justo, seguro e respeitoso. Cada colaborador tem um papel fundamental nessa construção, sendo responsável por promover e preservar uma conduta íntegra e alinhada aos nossos valores. Isso significa agir com honestidade, respeitar as diferenças, evitar conflitos de interesse e zelar pelo bem coletivo, assegurando que nossas atitudes reflitam o que realmente acreditamos.



Conformidade com a Legislação e Normas Aplicáveis

Atuamos em total conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, garantindo operações éticas e responsáveis. Em fiscalizações e auditorias, os colaboradores designados devem cooperar plenamente com as autoridades competentes. Qualquer vantagem ou privilégio inadequado ou ilegal é vedado.

a) Comércio Internacional:

Observamos integralmente as normas de comércio exterior, incluindo importação, exportação, licenciamento e sanções, e asseguramos conformidade em todas as transferências de produtos, tecnologias, serviços e informações.

b) Privacidade de Dados:

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/18) e demais normas de proteção de dados, adotamos medidas técnicas e organizacionais que restringem o acesso a dados pessoais (clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros) exclusivamente a pessoas autorizadas e para finalidades legítimas. A coleta é limitada ao necessário e os titulares podem exercer seus direitos através do portal disponível no website da Dynamox ou pelo e-mail dpo@dynamox.net.

c) Fraude, Suborno, Anticorrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Mantemos uma política rigorosa de combate à corrupção, à lavagem de dinheiro, fraude e suborno em conformidade com as normas brasileiras

e internacionais, esses atos ou semelhantes, que viam a obtenção de vantagens indevidas são vedadas.

Qualquer conduta fraudulenta, corrupta ou que caracterizem suborno, são reprimidas pela Dynamox, portanto, é proibido oferecer, pagar ou autorizar qualquer suborno a agentes públicos ou privados, bem como ocultar a origem de recursos ilícitos. Violações sujeitam-se a sanções disciplinares e legais.

Condutas Esperadas

- Atuar com integridade e transparência em todas as relações profissionais e comerciais.
- Recusar ofertas, promessas ou solicitações de vantagens, independentemente do valor.
- Comunicar imediatamente ao Comitê de Conduta e Ética qualquer suspeita de fraude, corrupção ou lavagem de dinheiro.
- Conhecer e seguir a política anticorrupção da empresa e os normativos legais aplicáveis.

Condutas Vedadas

- Oferecer, prometer ou autorizar qualquer benefício (financeiro ou não) com o intuito de influenciar decisões de terceiros.
- Realizar pagamentos não registrados ou dissimular transações com origem duvidosa.
- Utilizar terceiros (intermediários, consultores, agentes) para ocultar práticas ilícitas.
- Aceitar presentes, brindes ou hospitalidades que comprometam a imparcialidade de decisões.

d) Relação com os concorrentes

Comprometemo-nos a cumprir as leis antitruste e de defesa da concorrência. É vedado qualquer acordo, formal ou informal, sobre preços, produção, distribuição, condições comerciais ou troca de informações sensíveis (custos, margens, investimentos etc.) com concorrentes.

Respeito à Saúde, Segurança e Bem-Estar das Pessoas

Acreditamos que um ambiente seguro e saudável vai além da prevenção

de acidentes: envolve também o respeito à dignidade, à diversidade e ao equilíbrio físico e mental de cada indivíduo. Nossa responsabilidade é criar condições para que todos possam trabalhar com tranquilidade, protegidos contra riscos físicos, emocionais e sociais.



a) Segurança Física e Operacional:

Mantemos um ambiente de trabalho seguro, prevenindo acidentes por meio de treinamentos, equipamentos adequados e rigoroso cumprimento das normas de segurança. Nenhuma atividade deve ser executada sem a garantia da integridade de todos os envolvidos.

Condutas Esperadas

- Realizar todas as atividades seguindo rigorosamente as normas e procedimentos de segurança
- Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs) fornecidos pela empresa;
- Participar dos treinamentos de segurança oferecidos e aplicar os conhecimentos no dia a dia;
- Reportar imediatamente qualquer situação de risco ou acidente potencial;

Condutas Vedadas

- Executar tarefas sem uso de equipamentos de proteção;

- Ignorar os procedimentos ou as orientações de segurança estabelecidos pela empresa;
- Realizar atividades em condições inseguras ou sem a devida autorização;
- Omitir informações sobre riscos ou incidentes relacionados à segurança física e operacional;
- Manipular equipamentos ou máquinas de forma incorreta ou irresponsável.

b) Saúde Ocupacional

Investimos na promoção da saúde, incentivando hábitos que reduzam riscos ocupacionais e assegurando condições adequadas de trabalho. Monitoramos continuamente os fatores ergonômicos, biológicos e ambientais que possam impactar a saúde dos colaboradores.

Condutas Esperadas

- Participar dos exames médicos periódicos e ocupacionais conforme convocação;

- Utilizar corretamente os recursos ergonômicos disponíveis no posto de trabalho;
- Comunicar imediatamente qualquer tipo de desconforto físico ou condição que possa afetar a saúde no ambiente de trabalho;

Condutas Vedadas

- Omitir sintomas ou condições de saúde durante avaliações médicas ocupacionais;
- Manipular móveis, equipamentos ou ferramentas de forma inadequada, ignorando orientações ergonômicas;
- Recusar, sem justificativa, o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) obrigatórios.

c) Prevenção de Riscos Psicossociais

Reconhecemos que fatores como estresse excessivo, sobrecarga de trabalho, assédio moral ou falta de equilíbrio entre vida pessoal e profissional afetam a saúde mental e o desempenho. Por isso, promovemos um ambiente de respeito e diálogo aberto para prevenir

impactos negativos na saúde mental.

Condutas Esperadas

- Adotar uma comunicação respeitosa e colaborativa com colegas, lideranças e demais áreas.
- Respeitar os limites individuais e estimular o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.
- Reportar situações de assédio, sobrecarga ou ambiente hostil aos canais adequados da empresa.

Condutas Vedadas:

- Praticar ou tolerar atitudes de assédio moral, intimidação ou constrangimento.
- Estimular jornadas excessivas de trabalho ou pressionar colegas de forma abusiva.
- Ignorar sinais evidentes de sofrimento mental próprio ou de colegas sem buscar apoio ou orientação.

d) Diversidade, Equidade e Inclusão

Respeitamos e valorizamos as diferenças, garantindo que todas as pessoas sejam tratadas com dignidade e tenham oportunidades justas. Acreditamos que um ambiente verdadeiramente inclusivo fomenta inovação, colaboração e crescimento sustentável.

Não admitimos qualquer forma de discriminação ou tratamento desigual em razão de raça, cor, origem étnica, nacionalidade, idade, religião, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, condição física, mental ou psíquica, opiniões ou convicções políticas, ou qualquer outro fator individual.

Nossos processos de recrutamento, seleção e promoção são pautados exclusivamente em competências, qualificações e alinhamento com a cultura da empresa. Não aceitamos decisões influenciadas por preconceitos, favoritismos ou privilégios de qualquer natureza.

Condutas Esperadas

- Tratar todas as pessoas com respeito, independentemente de suas características individuais ou crenças;
- Promover um ambiente inclusivo, que valorize as diferentes perspectivas e experiências;
- Basear decisões de contratação, promoção e reconhecimento em critérios técnicos e comportamentais, sem influência de vieses.

Condutas Vedadas

- Praticar ou tolerar qualquer forma de discriminação, preconceito ou exclusão;
- Fazer piadas, comentários ou insinuações que desrespeitem identidades, origens ou crenças;
- Favorecer ou prejudicar pessoas em processos seletivos ou oportunidades internas com base em fatores não relacionados à competência.

e) Combate ao assédio e comportamentos abusivos

Qualquer forma de assédio, seja moral, sexual ou outra conduta abusiva, assim como discriminação ou intimidação é inaceitável na Dynamox. Para assegurar um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e digno, oferecemos canal de denúncias sigiloso e confiável. Todas as ocorrências são investigadas com rigor, imparcialidade e agilidade, e as medidas cabíveis são aplicadas sem exceções.

Condutas Esperadas

- Tratar todas as pessoas com respeito, mantendo relações profissionais pautadas na ética e no cuidado;
- Reportar, por meio dos canais apropriados, qualquer situação de assédio ou conduta abusiva presenciada ou vivenciada;
- Cooperar com eventuais apurações de denúncia, contribuindo com informações verdadeiras e de forma respeitosa.

Condutas Vedadas

- Praticar ou tolerar qualquer forma de assédio, seja moral, sexual;
- Fazer comentários, gestos ou insinuações que possam constranger ou intimidar colegas;
- Retaliar ou discriminar quem realiza uma denúncia de boa-fé.

f) Ambiente de trabalho seguro e livre de substâncias

É proibido portar armas ou usar substâncias ilícitas nas dependências da Dynamox e/ou durante a jornada de trabalho. O consumo de álcool só é permitido em eventos corporativos autorizados, de forma moderada e responsável, garantindo que a segurança e a integridade dos colaboradores sejam sempre preservadas.

**g) Respeito aos direitos humanos e condições dignas de trabalho**

Repudiamos qualquer forma de exploração, trabalho forçado ou infantil. Exigimos que todos os nossos parceiros e fornecedores adotem práticas alinhadas aos mais altos padrões de ética e dignidade no trabalho. Comprometemo-nos com o respeito aos direitos trabalhistas, incluindo a garantia de um ambiente seguro e saudável, o pagamento de salário justo e o cumprimento integral da legislação vigente.

Nossa atuação é pautada por um compromisso inegociável com os direitos humanos, garantindo que nossa cadeia de valor seja formada por empresas que compartilham desses princípios e os aplicam de maneira rigorosa.

Compromisso com a Preservação do Meio Ambiente

A responsabilidade ambiental está presente em cada etapa das nossas operações. Todos os colaboradores devem estar alinhados com a Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Dynamox, promovendo a destinação adequada de resíduos e práticas sustentáveis no cotidiano. Além de cumprir as exigências legais, incentivamos uma cultura de conscientização ambiental, onde as escolhas diárias refletem nosso respeito pelo meio ambiente e nosso compromisso com um futuro mais sustentável.

Condutas Esperadas

- Adotar práticas sustentáveis no dia a dia, como economia de recursos e descarte adequado de resíduos;
- Cumprir as diretrizes da Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Dynamox;
- Reportar práticas ambientais inadequadas ou riscos ambientais identificados no ambiente de trabalho.

Condutas Vedadas

- Desperdiçar recursos naturais ou materiais da empresa de forma intencional ou negligente;
- Descartar resíduos de maneira incorreta ou em desacordo com as normas ambientais;
- Ignorar procedimentos e orientações relacionados à preservação ambiental.

Transparência e Governança Corporativa

A transparência é um dos pilares fundamentais da Dynamox, refletindo nosso compromisso com a ética, a integridade e a responsabilidade corporativa. Garantimos que todas as informações relevantes sejam comunicadas de maneira clara e acessível, a todas as pessoas que devem ter conhecimento da respectiva informação, promovendo um ambiente de confiança entre colaboradores, parceiros e clientes.

a) Diálogo Aberto

A Dynamox incentiva seus colaboradores a se comunicarem de maneira clara, transparente e profissional, pautando-se sempre pela integridade

e honestidade. Essa abordagem fortalece a confiança dentro da organização, promove a troca eficiente de informações e contribui para processos mais ágeis, produtivos e eficazes.

Condutas Esperadas

- Manter comunicação transparente, profissional e respeitosa com todos os públicos;
- Contribuir ativamente para criar um ambiente de maior confiança e colaboração;
- Manifestar as suas dúvidas, sugestões e preocupações de forma construtiva.

Condutas Vedadas

- Disseminar boatos, fofocas ou informações sem fundamento;
- Silenciar diante de condutas que desrespeitem os princípios da empresa;
- Adotar postura agressiva ou passiva-agressiva nos canais de comunicação.



b) Uso responsável de recursos corporativos

Os meios de comunicação eletrônica fornecidos pela Dynamox são exclusivamente para fins profissionais. Para garantir a proteção das informações, a empresa pode monitorar o uso dos dispositivos e o acesso à internet, sempre respeitando a legislação vigente e as melhores práticas de segurança.

A instalação de softwares não autorizados e o uso indevido de recursos corporativos para atividades pessoais ou incompatíveis com as diretrizes da empresa são proibidos.

Condutas Esperadas

- Utilizar os recursos e sistemas da empresa exclusivamente para fins profissionais;
- Respeitar as normas internas de segurança da informação e uso de tecnologia;
- Zelar pelos equipamentos e ferramentas disponibilizadas pela empresa;
- Manter a documentação de trabalho armazenada em ambientes

oficiais da área, como por exemplo o SharePoint.

Condutas Vedadas

- Instalar softwares não autorizados ou realizar modificações nos sistemas corporativos;
- Usar os dispositivos da empresa para fins pessoais de forma excessiva ou inadequada;
- Compartilhar senhas, dados ou acessos de forma imprudente;
- Manter arquivos exclusivamente no desktop ou em contas pessoais, a fim de evitar perdas de informação e retrabalhos.

c) Acesso e Confidencialidade das informações

A Dynamox assegura que todas as informações corporativas sejam compartilhadas de forma clara, objetiva e acessível, respeitando os princípios de confidencialidade e segurança. O acesso a documentos e dados internos deve seguir protocolos definidos, garantindo que apenas pessoas autorizadas possam consultá-los.

Condutas Esperadas

- Manter a confidencialidade das informações internas, mesmo após o desligamento da empresa;
- Acessar documentos e dados apenas quando autorizado e para fins profissionais legítimos;
- Proteger dados sensíveis e estratégicos contra acessos indevidos.

Condutas Vedadas

- Compartilhar informações sigilosas com pessoas não autorizadas;
- Imprimir, copiar ou enviar dados corporativos sem necessidade e sem autorização;
- Acessar os sistemas ou documentos restritos sem que haja a devida permissão.

d) Transparência Contábil

Os registros contábeis da empresa são elaborados de forma consistente e em conformidade com a legislação vigente, refletindo com precisão as operações da organização e ficam disponíveis para auditorias internas, externas e órgãos competentes.

e) Gestão de Riscos e Controles Internos

Mantemos uma estrutura formal para a prevenção e gerenciamento de riscos, com a definição clara de papéis e responsabilidades. Realizamos monitoramento periódico, o que nos proporciona uma visão abrangente e transparente dos principais riscos enfrentados pela organização e da eficácia dos nossos controles críticos, garantindo a segurança, conformidade e integridade de nossas operações.

f) Doações e Patrocínios

A Dynamox busca promover a transformação positiva na sociedade por meio de doações e patrocínios, sempre com total transparência. As iniciativas de patrocínio são orientadas pelos direcionamentos da empresa e passam por análise da direção. Em conformidade com os princípios de transparência e integridade, é proibida a realização de qualquer doação ou patrocínio em nome da Dynamox que esteja em desacordo com a legislação vigente.

g) Cortesias, Brindes e Presentes

Brindes, presentes e convites de caráter institucional são permitidos desde que observem critérios rigorosos de transparência e integridade: devem ser avaliados quanto à natureza, finalidade, valor e frequência, respeitando o limite de até 10% (dez por cento) do salário-mínimo nacional vigente e a legislação aplicável.

Recebidos externamente: até R\$ 50,00 (cinquenta reais) podem ser aceitos diretamente pelo colaborador, sem necessidade de reporte. Valores superiores a R\$ 50,00 de até 10% do salário-mínimo deverão ser entregues à área de Gente e Cultura para os colaboradores de Florianópolis ou à gerência local para as demais unidades, que fará a destinação por meio de sorteio interno. Recebidos internamente: independentemente do valor (até 10% do salário-mínimo), devem ser entregues à área de Gente e Cultura para registro e sorteio.

Encaminhar à área de Gente e Cultura ou à gerência local os brindes recebidos internamente (até 10% do salário-mínimo) ou externamente acima de R\$ 50,00 até 10% do salário-mínimo, para registro e sorteio;

Acima de 10% do salário-mínimo: não são permitidos e devem ser recusados. Em casos de dúvida ou situações excepcionais, é obrigatória a análise formal do Gestor de Compliance.

Condutas Esperadas

- Encaminhar à área de Gente e Cultura (Florianópolis) ou à gerência local (demais unidades) os brindes recebidos internamente (até 10% do salário-mínimo) ou externamente acima de R\$ 50,00 até 10% do salário-mínimo, para registro e sorteio;

Condutas Vedadas

- Aceitar brindes, presentes ou convites que excedam os limites definidos ou tenham intenção de influenciar decisões;
- Deixar de registrar ou comunicar o recebimento de brindes quando exigido pelas regras internas;
- Oferecer presentes ou convites com a intenção de obter algum favorecimento ou vantagem indevida.



favorecimento ou vantagem indevida.

h) Propriedade Intelectual

Todos os direitos de propriedade intelectual, incluindo marcas, patentes, desenhos industriais, nomes de domínio, direitos autorais, inovações, invenções, processos, projetos, protótipos, ideias e quaisquer

informações financeiras, comerciais ou de mercado, criados, direta ou indiretamente, por colaboradores ou terceiros vinculados à Dynamox pertencem exclusivamente à empresa. A Dynamox poderá utilizá-los, licenciá-los ou explorá-los livremente, no Brasil e no exterior, garantindo total transparência em seu registro e em todas as fases de gestão, em conformidade com a legislação aplicável.

i) Parcerias com Terceiros e Fornecedores

A Dynamox adota um processo rigoroso de seleção e homologação de fornecedores, pautado em critérios técnicos, éticos e profissionais e sempre conduzido com total transparência. A escolha considera a melhor relação custo-benefício e o alinhamento com nossas práticas de compliance e conformidade legal. Todas as negociações devem ser conduzidas de forma aberta e baseada na confiança mútua. Além disso, contamos com o Código de Conduta e Relacionamento com Fornecedores, que estabelece padrões de profissionalismo, imparcialidade e respeito mútuo em nosso relacionamento.

j) Conflito de Interesses

A Dynamox valoriza a ética, a integridade e a transparência nas relações internas e externas. Por isso, espera-se que todos os colaboradores atuem com isenção e evitem situações que possam comprometer, ou parecer comprometer, sua imparcialidade no exercício de suas funções. Conflito de interesses é qualquer situação em que interesses pessoais, familiares, afetivos, financeiros ou profissionais possam influenciar, ou dar a impressão de influenciar, a capacidade do colaborador de agir no melhor interesse da empresa.

A simples existência de um vínculo não configura, por si só, uma infração. O que deve ser evitado é o envolvimento direto em processos que envolvam esses vínculos, sem a devida comunicação e avaliação prévia da empresa.

Vínculos que devem ser comunicados quando relacionados a decisões da empresa:

- Familiar: parentes consanguíneos ou por afinidade até o 3º grau (ex: cônjuge, pais, filhos, irmãos, sogros, cunhados);

- Financeiro ou Econômico: participação direta ou indireta em empresas (como sócio, acionista ou administrador), manutenção de negócios em comum com terceiros interessados (como fornecedor, cliente ou parceiro), ou qualquer situação de dependência financeira entre o colaborador e pessoa envolvida nas decisões da empresa.

- Profissional: relações de trabalho ou prestação de serviço mantidas atualmente ou nos últimos 12 meses com empresas que sejam fornecedoras, clientes, parceiras ou concorrentes da Dynamox. Inclui vínculos formais (emprego, consultoria, prestação de serviços) e informais (colaboração recorrente, assessoria técnica, etc.).

- Afetivo ou Pessoal: relacionamentos amorosos formais, amizades íntimas ou vínculos afetivos próximos com pessoas envolvidas em processos de decisão da empresa, bem como situações de inimizade pública, conflitos pessoais ou rivalidades conhecidas que possam comprometer a imparcialidade.

Exemplos de situações que podem configurar conflito de interesses:

- Um colaborador participa do processo de contratação de uma empresa fornecedora na qual um Familiar é sócio;

- Um colaborador é responsável pela seleção de fornecedores e indica uma empresa da qual é sócia minoritária, sem informar à empresa;
- Um gestor está envolvido romanticamente com uma pessoa de sua equipe e participa diretamente da avaliação de desempenho dela;
- Um gestor está conduzindo a seleção de um candidato que está saindo de uma empresa concorrente da Dynamox. Nestes casos, sempre deve haver aprovação prévia, pois o vínculo recente com o concorrente pode representar riscos. A melhor prática é priorizar a contratação após o candidato já ter atuado em outra empresa no intervalo entre a saída do concorrente e a entrada na Dynamox;
- Um colaborador indica um amigo próximo para uma vaga e participa do processo seletivo sem informar seu vínculo pessoal;
- Um recém-contratado é alocado em um projeto com um cliente com quem prestou consultoria nos últimos seis meses e com quem ainda mantém vínculo informal;
- Um gestor tem acesso a dados estratégicos da empresa e os utiliza para ajudar um amigo a montar uma empresa concorrente;
- Um gestor opta por contratar um fornecedor com o qual já possui histórico de relacionamento em outras empresas, baseado na confiança

e qualidade do serviço. No entanto, resiste a considerar novas cotações ou fornecedores de igual competência e com melhores condições comerciais, limitando a concorrência e comprometendo a isonomia no processo de escolha.

- Um colaborador tem uma rivalidade pessoal conhecida com um fornecedor e deixa de considerá-lo em uma seleção, mesmo com melhor proposta técnica e comercial.

Dever de comunicação e avaliação:

O colaborador deve comunicar qualquer situação que possa configurar conflito de interesses ao Compliance, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da identificação da situação, para que ocorra a avaliação adequada. O Compliance realizará a análise e emitirá seu posicionamento em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da comunicação.

Em caso de dúvida, o colaborador deve consultar o Compliance antes de participar de decisões, reuniões ou processos relacionados ao possível conflito.



Condutas Esperadas

- Comunicar de forma completa e tempestiva os vínculos que possam representar conflito de interesse;
- Abster-se de atuar em situações nas quais exista potencial conflito até orientação da empresa;
- Manter o Formulário de Autodeclaração atualizado sempre que houver alteração relevante;
- Colaborar com eventuais análises ou apurações internas.

Condutas Vedadas

- Omitir ou atrasar a comunicação de vínculos que possam configurar conflito de interesse;
- Atuar em decisões, aprovações ou análises que envolvam pessoa ou empresa com quem mantenha vínculo, sem autorização prévia da empresa;
- Utilizar a função ou informações internas para favorecer interesses próprios ou de terceiros com quem mantenha vínculo;
- Interferir ou influenciar decisões corporativas em benefício próprio ou de terceiros, mesmo que não atue diretamente no processo.

Responsabilidade das Partes

As responsabilidades a seguir representam os principais compromissos de cada parte envolvida na aplicação dos valores e princípios deste Código. Embora não sejam exaustivas, todas as pessoas devem agir com ética, responsabilidade, integridade e respeito, mesmo em situações não previstas expressamente neste documento.

Responsabilidade da Empresa

- a) Assegurar ampla divulgação e compreensão deste Código por todos os públicos internos e externos;
- b) Manter canais seguros e eficazes para o recebimento e tratamento de denúncias de violações a este Código;
- c) Implementar, quando necessário, medidas corretivas que garantam o

cumprimento das diretrizes aqui estabelecidas;

d) Promover treinamentos e ações de conscientização para reforçar os valores e princípios éticos da Dynamox.

e) Revisar este Código anualmente, ou sempre que necessário, os valores e princípios éticos da Dynamox.

Responsabilidade dos Gestores

- a) Cumprir e promover este Código por meio de práticas de liderança, gestão e monitoramento;
- b) Divulgar continuamente este Código e estar disponível para esclarecimento de dúvidas e acolhimento de sugestões;
- c) Abster-se de usar o cargo para influenciar ou coagir contratações das quais possam obter benefício direto ou indireto;
- d) Garantir um ambiente de trabalho saudável, livre de constrangimentos,

- assédio, discriminação ou qualquer forma de preconceito;
- e) Identificar, prevenir e corrigir desvios de conduta no ambiente de trabalho.
- f) Mapear e reportar proativamente os riscos identificados em sua área, apoiando a implantação de controles internos e planos de mitigação em conjunto com a área de Compliance.

Responsabilidade dos Colaboradores

- a) Atuar em conformidade com princípios e diretrizes deste Código, zelando pela integridade e ética nas relações internas e externa;
- b) Reportar qualquer conduta que viole este Código pelos canais apropriados, garantindo confidencialidade e boa-fé;
- c) Contribuir para um ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo, evitando assédio, discriminação ou comportamentos inadequado;

- d) Utilizar os recursos da empresa de forma responsável e evitar conflitos de interesse;

Responsabilidade dos Fornecedores e Parceiros

- a) Respeitar e seguir as diretrizes deste Código e do Código de Conduta e Relacionamento com Fornecedores em todas as interações com a Dynamox;
- b) Conduzir negócios com ética, transparência e em conformidade com a legislação vigente;
- c) Não oferecer, prometer ou conceder vantagens indevidas, favores ou qualquer forma de corrupção a colaboradores, parceiros, representantes ou quaisquer terceiros vinculados direta ou indiretamente à Dynamox;
- d) Manter relações comerciais justas, pautadas no respeito aos direitos humanos, vedando qualquer forma de trabalho forçado ou infantil, discriminação, assédio ou violação da liberdade de associação;

e) Assegurar aos seus funcionários condições dignas de trabalho, incluindo jornada compatível com a legislação, remuneração justa, e ambientes seguros e saudáveis.

Canal de Queixas e Denúncias

Nosso Canal de Comunicação e Denúncias, acessível por meio do BeCompliance-Canal da Ética, é uma ferramenta que garante a integridade da nossa empresa e o cumprimento dos princípios éticos que adotamos. O canal está aberto a todos, incluindo colaboradores, terceiros, clientes, fornecedores e demais partes interessadas, permitindo que qualquer pessoa reporte, de forma segura e confidencial, condutas inadequadas, violações deste Código de Conduta e Ética, descumprimento de políticas internas ou qualquer irregularidade que possa comprometer a integridade da empresa.



Esse canal é gerenciado de maneira independente pela Be Compliance, uma empresa especializada em compliance e governança corporativa, garantindo isenção, sigilo absoluto e proteção ao denunciante. As denúncias podem ser feitas de forma anônima ou identificada, conforme a escolha do denunciante.

Proteção ao Denunciante

A Dynamox assegura que nenhuma pessoa que utilize o canal para relatar uma irregularidade de boa-fé sofrerá retaliação, discriminação ou represália de qualquer natureza. Caso haja qualquer forma de retaliação, os responsáveis estarão sujeitos às sanções disciplinares cabíveis.

Apuração das Denúncias

As denúncias recebidas serão tratadas com seriedade, confidencialidade e imparcialidade pelo Comitê de Conduta e Ética, que conduzirá as investigações de forma criteriosa, garantindo o tratamento adequado durante todo o processo. Para que a apuração seja eficaz, é fundamental que o denunciante forneça, sempre que possível, informações detalhadas e evidências que possam subsidiar a análise.

O denunciante poderá acompanhar o andamento da denúncia, através do canal de denúncias. Após a conclusão da investigação, caso a denúncia seja confirmada, medidas corretivas e disciplinares serão aplicadas, garantindo que os responsáveis sejam devidamente responsabilizados.

Cumprimento das Normas e Políticas Internas

Todos os colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço da Dynamox devem cumprir rigorosamente as normas e políticas internas, garantindo a transparência, a ética, a proteção de dados e a segurança da informação.

O descumprimento dessas diretrizes pode resultar na aplicação de medidas disciplinares, conforme estabelecido nas políticas internas da Dynamox e na legislação vigente. Tais medidas podem incluir treinamentos obrigatórios, advertência, suspensão, rescisão contratual, demissão e demissão por justa causa, de acordo com a gravidade da infração.

Nos casos que configurarem violação à legislação, os responsáveis também poderão ser submetidos a sanções civis e criminais.

